



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PUBLICAÇÃO DA LISTAS PROVISÓRIAS DE ELEITORES APTOS A VOTAR

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)- gerais do Instituto Federal de Brasília, designada por meio da Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023, torna publico a lista de eleitores aptos para participarem do processo de consulta para escolha de Reitor(a) e de Diretor(a)- Geral dos Campi.

Art. 1º As listagens seguem em anexo.

Art. 2º O recurso contra a publicação das listas provisórias de eleitores aptos a votar deverá ser protocolado via [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#), de acordo com o prazo estabelecido no cronograma eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Rodrigues Amorim, Presidente da Comissão Eleitoral Central - RESOLUÇÃO Nº 17 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 04/04/ 2023, publicada no D.O.U em 05/04/2023.**, em 05/05/2023 13:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459721
Código de Autenticação: 610852d16d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154